

Acta N: 27

Aos dezeto dia do mes de Abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reunida na sua sede, a Direcção do Centro Social Bragança da freguesia de Funchal, Conselho de Funchal, para deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Aprovação do relatório de Contas de gestão referentes ao ano dois mil e vinte e três;
- 2- Análise de entradas e saídas de utentes e respectivas mensalidades no ano dois mil e vinte e três;
- 3- Outros assuntos;

Deu-se início à reunião com o primeiro ponto da ordem de trabalhos: Aprovação do relatório de Contas de gestão referente ao ano dois mil e vinte e três, que se fez acompanhada da sua respectiva análise por todos os membros. Após estudo o relatório supramencionado foi aprovado por unanimidade. Quanto ao segundo ponto, o presidente Sr. Ricardo Manuel de Jesus Tomica, novamente tomou a palavra, apresentando para debate a lista de utentes que deram entrada e saída no nosso Centro Social Bragança da freguesia no ano 2023:

- A saber: deu-se entrada nesta instituição os seguintes N: 11154046639; 11203559518; 10094834519; 11244556431; 11181819724; 11181883131; 12052328959; 11181351187, dando saída os seguintes: 11181221684; 11181229391; 11181828188; 11181347613; 11181851378;

11181247533; 11181397804; 11181370308.

Durante o ano constatou-se um equilíbrio entre o número de entradas e saídas, mas ainda assim, o sr. presidente refere que a Capacidade máxima não é alcançada e em termos de acordo de cooperação com a sequência social, actualmente em resposta de centro de dia, encontram-se por preencher como vagas, o que compromete os valores de comparticipação.

Apesar dos valores das comparticipações familiares, no ano 2023 estas sofreram alterações desiguais em julho, para estabelecer uma maior equidade em relação aquilo que é solicitado pela sequência social. Os valores mensais variaram entre 83€ e 220€, dependendo de diferentes fatores, rendimentos e serviços prestados. Seguiu-se o comentário de cada um dos membros e a apresentação dos seus contributos. Tratando-se de duas respostas sociais de extrema necessidade para a população idosa não se podem extinguir, concordando todos os membros e para fazer face à actual conjuntura do país, haver a necessidade de novos aumentos. Em relação aos outros assuntos, a Direcção em pleno exercício dos seus funções deliberou, por unanimidade, que para representação legal e obrigacional, bastaria a assinatura do presidente de Direcção, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida val ser aprovada por todos os membros da Direcção

- O Presidente: *R. Manuel de Jesus Tomica*
- O Secretário: *José Jorge Damalho Sanchez do Nascimento*
- O Tesoureiro: *José Julio Cabral*